



CONTRATO ADITIVO: 091/2.022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: S. C. O. NASCIMENTO LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 085/2.021

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA “CRIANÇA FELIZ” DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 993/2.021

O presente aditivo é firmado entre a **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **S. C. O. NASCIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Ideni Tampellini Forti, 265, Terra Preta em Mairiporã/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 31.796.277/0001-04, neste ato representada por **SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 23.618.334-5, e inscrita no CPF/MF sob n.º 128.961.078-94, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, de 03 de setembro de 2.022 a 02 de setembro de 2.023, reajusta-se o contrato de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), para R\$ 79.887,12 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.657,26 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vine e seis centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:



Órgão	Unidade	Funcional	Proj./Ativ.	Elemento	Cód.Red.	Nº Bloqueio
17	17.02	08.244.0018	2.069	3.3.90.39.00.00.00.00.05.510	000516	476/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 19 de agosto de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Simone de Cássia Oliveira Nascimento
S. C. O. Nascimento

2

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG